

**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**  
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000  
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento  
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747  
[Fundaci.ilhabela@gmail.com](mailto:Fundaci.ilhabela@gmail.com) - [fundaci\\_orcamentos@hotmail.com](mailto:fundaci_orcamentos@hotmail.com)

---



Licitação na modalidade Convite 007/2018  
Processo Administrativo 288/2018

Objeto: Contrato de Empresa com Mão de Obra Especializada em Locação e Montagem de Iluminação e Som de médio porte para shows diversos nas praias do município a partir do dia 28 de dezembro até 31 de dezembro de 2018, em Ilhabela/SP.

Em 28 de dezembro, às 14h, na sede da Fundaci, na Rua Dr. Carvalho, nº 80, Vila, Ilhabela, SP, a empresa Áudio Service Locação e Comércio Ltda., deu entrada à **Recurso Administrativo contra a decisão que desclassificou a empresa supracitada.**

Diante ao exposto, esta Comissão atenderá os requisitos da Lei nº 8.666/93, que diz em seu Art. 109 §1º que o prazo para interposição de recurso seja de dois dias úteis no caso de convite. E a contagem se inicia na data da ciência da decisão pela empresa licitante, que pode ser no momento da sessão pública ou por meio de intimação/notificação da decisão. Interposto o recurso, deve-se abrir o prazo para impugnação pelos interessados, mediante apresentação de contrarrazões recursais, sendo de iguais dois dias úteis no caso de convite, contados da comunicação aos demais licitantes.

Assim, em cumprimento à Lei, o prazo para a interposição de recurso começará a partir do próximo dia útil, isto é, no dia 02 de janeiro de 2019.

Segue em anexo, interposição, na íntegra, de recurso da empresa Áudio Service Locação e Comércio Ltda-ME, CNPJ 67.415.315/0001-70.

Atenciosamente,

Regina Nogueira  
Presidente da CPL  
Da Fundaci